



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a licença maternidade da colaboradora da Inspeção de Gravatá, a Sra. Luana Carla Silva Felismino;

Considerando a CI nº 015/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 26 de abril de 2019, que solicita a transferência temporária do colaborador Uende da Silva Lima para a Inspeção de Araripina;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Designar ao colaborador **Uende da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Araripina, durante o período de 02 a 31 de maio de 2019, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Luana Carla Silva Felismino.
2. Delegar competência ao colaborador **Uende da Silva Lima** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Araripina, durante o período de 02 a 31 de maio de 2019.
3. Designar o colaborador **Uende da Silva Lima** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspeção de Araripina, no período de 02 a 31 de maio de 2019.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente